DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: AGOSTO
NUMERO: 117
FLEX62961

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 16 - 08 - 1993 Nº 117 EDIÇÃO DE HOJE 16 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n: 1869 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria de nº 1541/93, de 28 de junho de 1993, que concedeu Adicional Noturno, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **RAIMUNDO NONATO MENDES**, Matrícula 5926-1, Agente de Guarda e Vigilante, Nível I, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que se refere a data do início do benefício que foi grafado de forma incorreta como sendo 06.07.93 para 28.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1880 de 05 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARCELINA FIGUEIRA TORRES**, Matrícula 10915-7, Vigilante, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.07.93 a 16.08.93, conforme CID 480, constante na Guia Médica nº 1336/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1910 de 06 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1466/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) MERY SÁ E SILVA MONTEIRO, Matrícula 11806-7, Cargo Arquivista, Nível II, Classe "F" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 12.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1911 de 06 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1485/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) OCILDA LOPES NUNES, Matrícula 6368-5, Cargo Escriturário, Nível "II", Classe "C" lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 16.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1912 de 06 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1455/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) RAIMUNDA NONATA CARVALHO COÊLHO, Matrícula 8512-6, Cargo Professor, Nível II, Classe "A" S/R lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1913 de 06 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1451/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **BALBINA SOARES MESQUITA**, Matrícula 11410-8, Cargo Vigilante, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a): Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 16.08.93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1914 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1654/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **JOSÉ RAIMUNDO SIRINO**, Matrícula 9228-8, Cargo Professor, Nível "II", Classe B-R/III lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 15.08.93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1915 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) VITÓRIA MARIA DA SILVA SOUSA, Cargo Professor, Matrícula 11271-4, Nível I, Classe "B", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 25.07.93 a 13.08.93, conforme CID 534.9/0, constante na Guia Médica n.º 1325/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1916 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) VERA LÚCIA LOBATO GOMES, Cargo Vigilante, Matrícula 10203-8, Nível I, Classe "C", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.07.93 a 02.09.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1328/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1917 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ADIEL FERREIRA DE SENNA, Cargo Auxiliar de Almoxarife, Matrícula 2538-0, Nível I, Classe "A", Referência --------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.07.93 a 24.08.93, conforme CID 824.2/2, constante na Guia Médica n.º 1330/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1918 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ MONTEIRO MOUZINHO, Cargo Vigilante, Matrícula 10316-8, Nível I, Classe "C", Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.07.93 a 29.08.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1331/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1919 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOSÉ DA CONCEIÇÃO CAMPOS, Cargo Guarda Municipal, Matrícula 1598-2, Nível -----, Classe 2ª, Referência -------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.08.93 a 30.08.93, conforme CID 573.3/9, constante na Guia Médica n.º 1332/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1920 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES REIS SILVA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 6784-3, Nível III, Classe "C", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorroqação, no período de 04.08.93 a 01.11.93, conforme CID 300.4/0 + 401, constante na Guia Médica n.º 1333/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1921 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARINELIA DE FÁTIMA QUEIROZ MORAES, Cargo Professor, Matrícula 7841-0, Nível II, Classe "A", Referência II, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, no período de 05.08.93 a 03.09.93, conforme CID 480, constante na Guia Médica n.º 1334/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1922 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) KLITIA DE JESUS SARAÍVA GARRIDO, Cargo Médico, Matrícula 4617-7, Nível ---, Classe "A", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 16.07.93 a 12.11.93, conforme CID ----------, constante na Guia Médica n.º 1335/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1923 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1541/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) DULCIMAR SILVA CASTRO VIEIRA, Matrícula 11033-8, Cargo Vigilante, Nível "I", Classe "B" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 09.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1924 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1413/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) FRANCISCA CALVET FERREIRA LIMA, Matrícula 6255-4, Cargo Professor, Nível "II", Classe "C" S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 09.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1925 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1294/93.

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **ANGELITA QUEIROZ RIBEIRO SOARES**, Matrícula 12339-8, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "A" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 09.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1926 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-952/93,

R E S O L V E:

ABONAR com base no que dispõe o Art.97, Inciso XIV da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM),o total de 02 (duas) faltas atribuídas em novembro/92 a servidora **GERALDA DOS REMÉDIOS COSTA FERREIRA BORGES**, Matrícula 11144-3,Vigilante Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1927 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1527/93.

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 09 (nove) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **TÂNIA MARIA FREITAS CARNEIRO**, Matrícula 8576-1, Cargo Professor, Nível "II", Classe C-S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1928 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1553/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 12 (doze) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **BARBARA MEIRELES MENDONÇA**, Matrícula 9321-1, Cargo Professor, Nível "IV", Classe C-R/"I" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) qüinqüênio a partir de 15.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1929 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1561/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **MARIA DA GRAÇA MATOS**, Matrícula 11680-6, Cargo Professor, Nível "II", Classe "C" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1930 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1471/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **MARIA ALEIDA ALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula 7690-1, Cargo Professor, Nível "II", Classe "C"-S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1931 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1483/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Matrícula 5361-1, Cargo Agente de Guarda e Vigilante, Nível I, Classe "B" lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1932 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1460/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOSÉ TIAGO FERREIRA FURTADO, Matrícula 5384-3, Cargo AUXILIAR DE PROTOCOLO, Nível I, Classe "A" lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 20.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1933 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1587/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) EUZAMAR MARTINS DE BRITO, Matrícula 11072-6, Cargo Vigilante, Nível I, Classe "C" lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 16.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1934 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1452/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOSENILDE PIRES BALDEZ, Matrícula 6642-3, Cargo Assistente de Administração, Nível III, Classe "A" lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1935 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1442/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ROSELIA VELOSO BRITO, Matrícula 8424-4, Cargo Professor S/REFERÊNCIA, Nível I, Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1936 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1516/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA CELIA COSTA RIBEIRO, Matrícula 7757-8, Cargo Professor S/R, Nível II, Classe "C" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1937 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-0701/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA ALICE ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula 720-3, Cargo Assistente de Administração, Nível III, Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1938 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-725/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA HELENA PEREIRA, Matrícula 444-0, Cargo Escriturário, Nível "II", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 09.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1939 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1394/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS SILVA DE MENEZES, Matrícula 10987-6, Cargo Vigilante, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 20.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1940 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-700/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ANA MARIA ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula 560-3, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 03.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1941 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1381/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA CELESTE HILUY HABIBE, Matrícula 10819-1, Cargo Vigilante, Nível I, Classe B lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1942 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1419/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) BALBINO BERNARDO SILVA, Matrícula 5109-4, Cargo Auxiliar de Protocolo, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

p/ EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1943 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1286/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) GALIANA COSTA DE CARVALHO, Matrícula 5286-0, Cargo Oficial de Administração, Nível II, Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 03.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1944 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1648/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOANA GASPAR DA SILVA, Matrícula 1218-5, Cargo Vigilante, Nível I, Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1945 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1593,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOSEFA VILELA LIMA, Matrícula 5437-9, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "D" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1946 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1658/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) BENEDITA FOICINHA GATINHO, Matrícula 5092-2, Cargo Auxiliar de Protocolo, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 23.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1947 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1506/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) GRAÇA MARIA DA SILVEIRA RODRIGUES, Matrícula 7336-6, Cargo Professor, Nível II, Classe A S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1948 de 09 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1468/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA RITA DE JESUS, Matrícula 10462-0, Cargo Vigilante, Nível I, Classe C S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 12.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1949 de 09 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1317/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) ANA LUZIA SILVA CONCEIÇÃO , Matrícula 4987-4 , Cargo Auxiliar de Serviços Diversos , Nível I , Classe D lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 2o (segundo) qüinqüênio a partir de 11.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1950 de 09 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1485/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS IRINEU , Matrícula 6129-1 , Cargo Motorista , Nível I , Classe A lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1o (primeiro) qüinqüênio a partir de 16.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1951 de 10 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1474/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) MARIA RIBAMAR DA SILVA DE JESUS , Matrícula 8196-8 , Cargo Professor , Nível I , Classe A S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1o (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1952 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1539/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) RAIMUNDA TOMÉ PEREIRA MEDEIROS , Matrícula 8694-2 , Cargo Professor , Nível "I" , Classe C-S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1o (primeiro) qüinqüênio a partir de 13.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1953 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 030-733/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) RAIMUNDO TEODORO FRAZÃO DA SILVA , Matrícula 204-8 , Cargo Auxiliar de Trabalhos Braçais , Nível "I" , Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1o (primeiro) qüinqüênio a partir de 16.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1954 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1544/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) ANA LUZIA DA SILVA CONCEIÇÃO , Matrícula 4987-4 , Cargo Auxiliar de Serviços Diversos , Nível "I" , Classe "D" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 2o (segundo) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1955 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 030-735/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOSÉ RENATO CAMPOS CORRÊA, Matrícula 669-2, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1956 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1579/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) IARA CRISTINA MATHIAS FONTOURA, Matrícula 6612-6, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "B" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 15.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1957 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1477/93.

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, Matrícula 5549-1, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "D" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1958 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1403/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) RITA FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula 5870-1, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "B" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 30.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1959 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 030-738/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) WILLIAM EMANOEL SILVA, Matrícula 920-9, Cargo Administrador, Nível "I", Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 16.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1960 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 050-1640/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ANA REGINA FERREIRA CAMPELO, Matrícula 7029-2, Cargo Professor, Nível "II", Classe C-S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro), e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1961 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1692/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **GRACI DE JESUS BALDEZ LIMA**, Matrícula 12370-3, Cargo Pedagogo, Nível "I", Classe A-S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1962 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1445/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO BRAGA**, Matrícula 4964-3, Cargo Professor de Trabalhos Manuais, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1963 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1708/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **PEDRO ALEXANDRINO BATISTA FILHO**, Matrícula 11763-0, Cargo Professor, Nível "III", Classe "B"-S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro), e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

p/ EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1964 de 11 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 020-5509/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **FABIANO AMORIM E MATOS**, Matrícula 01296-3, Cargo Digitador, Nível I, Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1965 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-740/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **MARYLUZA FURTADO BOTANTUIT**, Matrícula 695-7, Cargo Técnico em Enfermagem, Nível "III", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 30.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1966 de 10 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-1458/93,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELZA SAMPAIO PONTES** Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe "D", lotada no Hospital Municipal Djalma Marques, a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 4º (quarto) e 5º (quinto) quinquênio, para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521 de 30.04.81.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 12.450 de 12 de Agosto de 1.993

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município em favor da Secretaria Municipal de Saúde,Crédito Suplementar no valor de CR$ 21.000.000,00(Vinte e Hum Milhões de Cruzeiros Reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

O PREFEITO DE SÃO LUIS,EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.6º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.258, de 30 de dezembro de 1.992 e consideranso o art.2º do Decreto nº 11.868, de 04 de janeiro de 1993.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito suplementar no valor de CR$ 21.000.000,00(Vinte e Hum Milhões de Cruzeiros Reais), para atender a programação indicada no anexo I deste Decreto.

ART.2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem do Convênio Nº 058/93, firmado entre MS/FNS - PMSL,no valor CR$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros reais).

ART.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pública revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O - I

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRÉDITO: Suplementar / Suplementação

CÓDICO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1501.13750212.36	- Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde	4313.00		21.000.000,00	21.000.000,00

DECRETO Nº 12.450 DE 12 / 08 / 1.993 TOTAL GERAL 21.000.000,00

A N E X O - II

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade Orçamentária : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRÉDITO: Suplementar / Suplementação

CÓDICO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO F I S C A L	SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ASSISTÊNCIA E SANITÁRIA				
1522.13754282.02	- Manutenção Expansão das Atividades de Saúde	4120.00		21.000.000,00	21.000.000,00

DECRETO Nº 12.450 DE 12 / 08 / 1.993 TOTAL GERAL 21.000.000,00

Decreto nº 12.451 de 12 de AGOSTO de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE , EM SÃO LUÍS, 12 DE AGOSTO 1.993; 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O I

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1100 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1101 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
1101.03070202.03	- Manutenção do Gabinete da Prefeita	3132.00	3.000.000,00		3.000.000,00

Decreto : 12.451, de 12.08.93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
-	3.000.000,00	-	3.000.000,00

A N E X O II

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO REGULAR				
1301.08421882.23	- Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	3111.02	700.000,00		
		3120.00	20.000.000,00		
		3131.00	4.000.000,00		
		3132.00	7.000.000,00		31.700.000,00

DECRETO: 12.451, de 12.08.93

Pessoal/Enc. Social	Out.Desp.Correntes	Desp. Capital	Total
700.000,00	31.000.000,00	-	31.700.000,00

Decreto nº 12.452 de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-500/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, nos termos do inciso I, § 2º do art. 84, da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975 (EFPM), o funcionário JOSÉ ANTONIO MARTINS VEIGA, Guarda Municipal 2ª Classe, do Quadro de Pessoal Estatutário da Guarda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.453 de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 050-1271/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, nos termos do inciso I, § 2º do art. 84, da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975 (EFPM), a funcionária MARIA DE LOURDES DE SOUZA LINDOSO, Professora, Nível IV, Classe "A", referência ' III, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.454 de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos na área do Magistério, publicado no Diário Oficial do Município, nº 43, de 22.07.92,

R E S O L V E:

NOMEAR nos termos do inciso I do artigo 13 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), combinado com o inciso I do artigo 39 da Lei nº 2.728, de 30.12.85 (Estatuto do Magistério do Município de São Luís), VANDERLÉA DE MARIA RODRIGUES GONÇALVES, para exercer o cargo de Professor, Nível I, Classe "A", sem Referência, do Quadro de Pessoal Estatutário do Grupo do Magistério Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.455 de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 050-1058/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica éxonerada, a pedido, nos termos do inciso I, § 2º do artigo 84, da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975 (EFPM), a servidora ROSÂNGELA MENDES COSTA, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", Matrícula nº 6879 - 1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.456 de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-521/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, nos termos do inciso I, § 2º do ... 84 da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975 (EFPM), ... funcionário EDILSON LOPES DINIZ, Guarda Municipal Salva-Vidas 2ª Classe do Quadro de Pessoal Estatutário da Guarda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.457 de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuiçoes legais e de acordo com o que consta no processo nº 050-1237/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, nos termos do inciso I, § 2º do art. 84, da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975 (EFPM), a funcionária MARIA LUCIA MORAES RABELO, Especialista em Educação, Nível IV, Classe "D", referência III, matrícula nº 9970, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.458 de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-499/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, nos termos do inciso I, § 2º do art. 84, da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975 (EFPM), o funcionário CÉLIO DA SILVA DIAS, Guarda Municipal de 2ª Classe, do Quadro de Pessoal Estatutário da Guarda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.459 de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-501/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, nos termos do inciso I, § 2º do art. 84, da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975 (EFPM), o funcionário MARCELLO HENRIQUE PEREIRA VEIGA, Guarda Municipal de 2ª Classe, do Quadro de Pessoal Estatutário da Guarda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.461 de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1300/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora GLENDA AGUIAR REIS, Agente Administrativo, Nível II, Classe "A", do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do inciso I, § 2º do artigo 84, da Lei Delegada nº 21/75 (EFPM).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA REPÚBLICA E 105º DA INDEPENDÊNCIA.

Decreto nº 12.460 de 13 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-853/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o funcionário SÉRGIO BARBOSA FROTA, Analista de Sistema, Classe "A", matrícula 01389-6, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do inciso I, § 2º do artigo 84 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.462 de 16 de AGOSTO de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258,de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE , EM SÃO LUÍS, 16 DE AGOSTO 1.993; 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O I

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00		
			DETALHADO		TOTAL
			FISCAL	SEGURIDADE	
	EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO REGULAR				
1301.080421881.11	Projetos Especiais	4130.00	31.000.000		31.000.000

DECRETO: 12.462, DE 16.06.93

Pessoal/Enc. Social	Out.Desp.Correntes	Desp. Capital	Total
-	—	31.000.000	31.000.000

Decreto nº 12.463 de 16 de AGOSTO de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto Nº 12.400, de 28 de julho de 1993,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o art.3º do Decreto Nº 12.411, de 05 de agosto de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3º - O turno único de funcionamento não será adotado nas Unidades de Ensino, nas Unidades de Saúde, no Gabinete da Prefeita, na Coordenadoria da Receita, na Coordenadoria de Cadastro e no Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Fazenda".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 16 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

RESOLUÇÃO nº 816/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, considerando a incorreção contida na Resolução nº 066/90, resolve republicá-la, com a devida retificação:

" RESOLUÇÃO nº 066/90

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 442/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Transpor do regime Celetista para Estatutário, conforme o Decreto Municipal nº.... 7.328, de 31.07.89, o servidor FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS SÁ VALE SERRA, Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, Classe "A".

Art. 2º. Esta Resolução entrá em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 05 de abril de 1990."

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 9 de agosto de 1993.

JOÃO EVANGELISTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93 - SEMOT.

A Secretaria Municipal de Obras e Transportes - SEMOT, com sede à Avenida Senador Vitorino Freire,nº01, Qd.36 , 3º Andar, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha, em São Luís , Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a TOMADA de PREÇOS nº 01/93 - SEMOT, para Aquisição de "MÓDULOS DE IRRIGAÇÃO".

Este Edital e seus anexos estão à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL da SEMOT no horário das 8:00 às 12:00 horas.

A presente Tomada de Preços reger-se-á pelas disposições especiais, constantes do Edital e seus anexos, em especial pela lei 8.666 de 21.06.93, devendo as propostas serem apresentadas à Comissão Permanente de Licitação da SEMOT, estabelecida em sala própria, à Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Qd. 36, 3º Andar, Edifício Jonas Martins Soares, Areinha,às 15:00 horas do dia 30 de agosto de 19993.

São Luís, 13 de agosto de 1993.

RAIMUNDO NONATO PRAZERES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação.

IPAM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/93 — **São Luís - Maranhão**

Em, 27 de julho de 1993

Determino ao Sr. Diretor Administrativo Financeiro, NAIRO JORGE MACIEL BALATA, ao Diretor de Benefícios, Sr. ANTONIO CARLOS MACIEL BARROS, à Assistente Social FRANCISCA SILVA SOUSA e a funcionária LÚCIA DE FÁTIMA MORAES DE SÁ, para sob a Coordenação do primeiro, no prazo de 15(quinze) dias apresentar um estudo sobre a concessão de Ticket restaurante aos funcionários dp IPAM(custos, nº de servidores beneficiados, procedimentos, etc).

São Luís(MA), 27 de julho de 1993

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
Presidente

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:		
Terceiros	CR$	175,00
Executivo	CR$	65,00
Legislativo	CR$	65,00
ASSINATURA SEMESTRAL		
No balcão	CR$	1.280,00
Via postal	CR$	1.600,00
Exemplar do dia	CR$	14,00
Por exerc. decorrido	CR$	20,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.